



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3539 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 31 de agosto de 2023 –

FINECAP 2023: Município acata recomendação do MP e vai coibir a cobrança de estacionamento em vias públicas

A Prefeitura de Pau dos Ferros realizará a fiscalização das ruas próximas à Praça de Eventos para evitar o loteamento desses espaços para estacionamento durante a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP). A medida atende a uma recomendação do Ministério Público que visa impedir a cobrança de estacionamento em vias públicas.

Para os três dias de FINECAP, a prefeitura contratou educadores de trânsito, que estarão atuando nas ruas, orientando as pessoas a não realizarem a prática de cobrar estacionamento em via pública. Caso isso ocorra, os agentes podem acionar as forças de segurança para coibir a ação.

De acordo com o secretário de Meio Ambiente, Vicente de Paula, o cidadão que se vê obrigado a pagar para estacionar seu veículo em via pública poderá procurar um dos 30 agentes que estarão nos arredores da praça para evitar que a prática seja realizada.

Vale ressaltar que a medida não vale para os estacionamentos privados, cujo os donos já estão resguardados com alvará de funcionamento, para realizarem suas atividades.

A FINECAP 2023 teve início no dia 25 de agosto e segue até 04 de setembro. Nos dias 01, 02 e 03 de setembro a Praça de eventos será palco de grandes shows e feira de negócios que devem reunir grande público.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 201, 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil de reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			15.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			15.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 202, 31 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				35.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				35.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			35.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		35.000,00
Anexo II (Redução)				35.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				35.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			15.000,00
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 500/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 129 a 132/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 129 a 132/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA, H.C CORDEIRO, LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem por **objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável para atender as demandas das secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses**. O Servidor indicado: **CLECIA PATRICIA DE SOUZA PAIVA**, CPF Nº 074.239.474-31.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros - RN, 31 de Agosto de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita do Município de Pau dos Ferros -RN

Portaria Nº 501/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 077 a 084/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 077 a 084/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **RAIMUNDA AUGUSTA NETA, JOSE RONIELLE HENRIQUE DE OLIVEIRA, FRANCISCO GUIMARÃES MARINHO, MARIA REJANE SOARES LIMA, ANTONIO LISBOA SOBRINHO, FRANCISCO ALDERI DA SILVA, EDMILSON DE SOUZA SILVA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DE PORTALEGRE**, que tem por objeto chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **APOLÔNIA RAIARA DE FREITAS TEIXEIRA**, CPF Nº **077.420.434-67**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros - RN, 31 de Agosto de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita do Município de Pau dos Ferros -RN

Portaria Nº 502/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 085/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 085/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **IVANI BATISTA NETO-ME**, que tem por objeto a **Contratação especializada no fornecimento de absorventes íntimos, a fim de atender a demanda do Programa Dignidade Menstrual**. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros - RN, 31 de agosto de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita do Município de Pau dos Ferros -RN

Portaria Nº 503/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a Ata 127 e 128/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal das Atas 127 e 128/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA E SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que tem por objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (carnes)**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de **Governo, Saúde, Desenvolvimento Social e demais Unidades Administrativas**. O (a) Servidor (a) indicado: **LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS**, CPF de nº 080.235.624-95.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros - RN, 31 de agosto de 2023

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita do Município de Pau dos Ferros –RN

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 125/2023**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos aos servidores abaixo discriminados, conforme período e prazo especificados à frente de seus nomes.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome dos Servidores	Matrículas	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO GOMES	1076	2016/2021	24/08/2023 a 21/11/2023
CLAUDIVÂNIA MARIA DA SILVA	1039	2011/2016	04/09/2023 a 03/12/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** N° 086/2023**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-0050**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** NAUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS ME**CNPJ:** 32.619.914/0001-21**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica possuidora de Máquina Pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades desta Secretaria, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais.**VALOR TOTAL:** R\$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 5001- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2117- Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (três) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 30 de novembro de 2023**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
NAUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 8/2023-0038
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP” QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS DE SHOW , NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, VISANDO ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

Diário Oficial do Município

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa física **HITALO BRUNO PAIVA FERNANDES**, com CPF **054.429.814-43**, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0038 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0038, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da favor pessoa física **HITALO BRUNO PAIVA FERNANDES**, com CPF **054.429.814-43**, para **SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP” QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS DE SHOW , NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, VISANDO ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor total de **R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0039
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais (CURSO EXTENSIVO PARA O EXAME DE ADMISSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN 2023), pelo período de 04 meses, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEDUC, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.327.199/0001-13**, no valor mensal de **6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)**, pelo período de 4 meses.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

Diário Oficial do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0039 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0039 se encontra fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.327.199/0001-13**, no valor mensal de **6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)**, pelo período de 4 meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais (CURSO EXTENSIVO PARA O EXAME DE ADMISSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN 2023), pelo período de 04 meses, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEDUC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0049 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 180 KVA (220/380V), SENDO AS DIÁRIAS DE 12 HORAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, QUE RESTOU DESERTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023-0040, LICITAÇÃO Nº 156, Nº DO PROCESSO 128062301, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa de **F R M L COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.070.537/0001-84, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil).

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0049
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0049**, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor empresa **F R M L COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.070.537/0001-84, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 180 KVA (220/380V), SENDO AS DIÁRIAS DE 12 HORAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, QUE RESTOU DESERTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023-0040, LICITAÇÃO Nº 156, Nº DO PROCESSO 128062301, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.**

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

VICENTE DE PAULA FERNANDES, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores como Fiscais da Finecap Sem vidro:

FRANCISCO IRINEU DA SILVA

PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA

FRANSUALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADJAN PAULO DE PAIVA OLIVEIRA

NIALISON TAIRONE DA SILVA SOUZA

RAYANE TAMIRES PEREIRA BESSA

ERNANDO MANOEL FILHO

ANTÔNIO CARLOS DE BESSA OLIVEIRA

VINICIUS DE CARVALHO ANDRADE

Pau dos Ferros, 31 de agosto de 2023.

Vicente de Paula Fernandes
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 048/2023

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 850/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 854/2023, 30 DE AGOSTO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 855/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 856/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 31 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 857/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 858/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 31 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE